

Assunto **Esclarecimento pregão 83-2019**
De Deivid Hellstron <licitacoes@extintoresmocelin.com.br>
Para <licitacao@renascenca.pr.gov.br>
Data 2019-09-10 13:52



Olá Luana boa tarde novamente, segue meu questionamento referente aos itens 14, 15 e 16 do pregão 83/2019, onde os itens não indicam o peso dos mesmos, a capacidade extintora que esta presente no edital pode ser a mesma para vários produtos tal como no item 12 onde cita 20 BC, pode direcionar tanto para um extintor de 6 kg quanto para um de 4 kg que pelo valor de referencia presumo que seja esse. Sem mais até o momento fico no aguardo de uma posição sua.

--

Deivid Hellstron
LICITAÇÕES
46 3534-8013 ☎
46 3534-8000 ☎



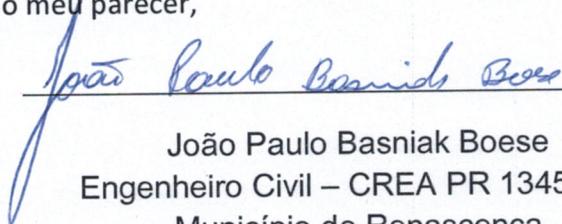
PARECER TÉCNICO 03/2019

Referente à solicitação do Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Renascença quanto à solicitação de esclarecimento sobre o Pregão 083/2019.

A empresa questiona o fato de não estar presente no edital o “peso” – massa – dos extintores, itens do Pregão.

Contudo, consta em edital a capacidade extintora de cada item, não influenciando diretamente a massa de cada extintor. Tenho como entendimento, em análise ao edital, que cada item questionado deva possuir no mínimo a capacidade extintora de uma unidade extintora conforme indicação (2A, 20B-C, 5B-C), apresentando selo comprobatório da informação do referente item.

Sem mais, é o meu parecer,


João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil – CREA PR 134576/D
Município de Renascença

Renascença - PR, 11 de Setembro de 2019.

Assunto **Re: Esclarecimento pregão 83-2019**
De Licitação Renascença <licitacao@renascenca.pr.gov.br>
Para Deivid Hellstron <licitacoes@extintoresmocelin.com.br>
Data 2019-09-11 13:31



- RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 083.pdf (~632 KB)

Boa Tarde segue em anexo parecer do engenheiro

Atenciosamente,

Luana Krug
Dpto de Licitações
PM Renascença
Fone/Fax: (46) 3550-8300 / 3550-8316
licitacao@renascenca.pr.gov.br

Em 2019-09-10 13:52, Deivid Hellstron escreveu:

Olá Luana boa tarde novamente, segue meu questionamento referente aos itens 14, 15 e 16 do pregão 83/2019, onde os itens não indicam o peso dos mesmos, a capacidade extintora que esta presente no edital pode ser a mesma para vários produtos tal como no item 12 onde cita 20 BC, pode direcionar tanto para um extintor de 6 kg quanto para um de 4 kg que pelo valor de referencia presumo que seja esse.

Sem mais até o momento fico no aguardo de uma posição sua.

--

